



P R E F E I T U R A D E P E R U Í B E

# BOLETIM OFICIAL

Edição 1139 - Extra - Ano XXIV - 15 de setembro de 2022

PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

/prefeituradepериibe

/prefeituradepериibe

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)



## Cadastro para estágio na educação

- Pedagogia e demais licenciaturas
- Educação Física
- Psicologia

/prefeituradepериibe



### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2022 - Câmara Municipal - 18h - Metas Fiscais do 2º Quadrimestre/2022

23/09/2022 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde - 2º Quadrimestre

27/09/2022 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual/2023

04/10/2022 - Câmara Municipal - 18h - Apresentação da Proposta de Revisão Final do Plano Diretor

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

**Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira**  
Prefeito Municipal

**André Luiz de Paula**  
Vice-prefeito

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### ADMINISTRAÇÃO

Maria Concepta Baeta da Silva

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Danielle Lourenço Mamede

### ASSUNTOS JURÍDICOS

Gesival Gomes de Souza

### COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EMPREGOS

Mauro Paulo Machado

### CULTURA E ESPORTES

Eduardo Martins Teles de Aguiar

### DEFESA SOCIAL

José Romeu Dutra

### EDUCAÇÃO

Débora Illa Longhi Gallo

### FAZENDA

Valéria Leme Gama

### GOVERNO

Paulo Carlos de Oliveira Junior

### MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Eduardo Monteiro Ribas

### OBRAS

José Santana Mendes

### PLANEJAMENTO

Elias Abdalla Neto

### SAÚDE

Ana Paula Cardoso L. Rodrigues

### TURISMO

Edilson Almeida

### CHEFIA DE GABINETE

Felipe A. Colaço Bernardo

## COMPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### Mesa Diretora

1º VICE PRESIDENTE  
Rodrigo Silva Pereira

PRESIDENTE  
Rafael Vitor de Souza

2º VICE PRESIDENTE  
Gabriel dos Reis

1º SECRETÁRIO  
Ivan Martins Colares

2º SECRETÁRIO  
Sergio Roberto de Lara

### Vereadores

Adilson da Silva Oliveira  
Antuni Pereira de Matos  
Fernando Martins do Nascimento  
Abgair Aparecido da Silva  
Maria do Socorro A. de Mendonça

Alexandre Tamer Junior  
Bruno Chegade Pereira  
Ingram de Souza Menezes  
João Pedro de Lara  
Sergio Fonseca

## Utilidade Pública

Alcoólicos Anônimos – Rua Eulina Bitencourt, 172, Estação – Fone: 13 99756-7743

Narcóticos Anônimos – Rua Tiradentes, 479, Jangada – Fone: 13 3289-8645

## Telefones Úteis

### AGÊNCIA DOS CORREIOS

3455-2090

### AME

3451-1075

### APAE

3453-3383

### AQUÁRIO MUNICIPAL

3453-1568

### ACEP

3455-9595

### AEAP

3455-2357

### AEP

3455-8247

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

3453-4744

3455-3117

### BIBLIOTECA / CULTURA

3454-1215

### CADASTRO MOBILIÁRIO

3451-8001

### CÂMARA MUNICIPAL

3451-3000

### CAPI

3456-1647

### CASA DE REPOUSO N. Sra. APARECIDA

3456-2815

3456-3261

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3453-3898

### CARTÓRIO ELEITORAL

3455-4033

### CENTRO DE CONTROLE ZOOSES

3451-1074

### CONSELHO TUTELAR

3455-3707

3453-6088

### CONVÊNIO

3451-1125

### COMUNICAÇÃO

3451-1070

### CORPO DE BOMBEIROS (aquático)

193/ 3453-2729

### CORPO DE BOMBEIROS (terrestre)

3453-2729

### DEFESA SOCIAL

3455-2072

3455-2073

### DELEGACIA DA MULHER

3455-7665

### DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3451-1067

### ELEKTRO

0800-701-0102

### ESCOLA DE MÚSICA

3455-1917

### FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3451-1096

### FÓRUM

3455-5400

### GUARDA FLORESTAL (GUARAU)

3457-9244

### MEIO AMBIENTE

3451-1066

### OBRAS

3451-1091

### OUVIDORIA

3451-1087

### PAT/SINE

3453-4555

3454-2153

### POLICIA AMBIENTAL

3453-7230

### POLICIA MILITAR

190

### PONTO DE TAXI PRAÇA MATRIZ

3455-2964

### PONTO DE TAXI (UPA)

3455-4665

### POSTO SEBRAE

3451-1085

### PROCON

3451-1084

### PRODEP

3455-2223

### RECURSOS HUMANOS

3451-1180

### REGIONAL DO CARAGUAVA

3455-2226

### REGIONAL DO GUARAU

3451-1000

3457-9270

### SABESP

3455-7772

### SAMU

192

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3453-7800

### SECRETARIA DE SAÚDE

3451-3044

### SECRETARIA DE TURISMO/CIT

3455-9426

### SINTRAPE

3455.7321

### TIRO DE GUERRA

3451-1068

### UPA

3451-1080/3454-2421

### VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3451-1065

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3455-8403

### TELEFONISTA

3451-1000

## DEPARTAMENTOS

### AÇÃO SOCIAL

David Veronezi

**ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO GABINETE**  
Silvio Antonio Pereira Venancio

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EDUCAÇÃO**  
Cleia Cristina da Silva

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAÚDE**  
Kaian Teixeira Volasco

**AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
Juanita Trigo Nasser

**CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
Julio Cesar Barbosa

### COMPRAS

Alberione Secundo Rolim

**CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
Neusa Marinho

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Edenilson de Melo Chaves Silva

**CULTURA**  
Cynthia Riggo

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Vasni Anunciada da Silva

**DIVULGAÇÃO E MARKETING**  
Fabio Luiz Lacerda

**EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Ana Paula Gimenez

**ESPORTES**  
Ricardo de Oliveira Barros

**JORNALISMO**  
Willian Roque Matias

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E SERVIÇOS**  
Wilson Teixeira Ferreira

**MEIO AMBIENTE**  
Marcelo Mouro Campos

**NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO**  
Vânia Denise Brusasco Pini

**NÚCLEO GESTOR DE QUALIDADE**  
Ana Luisa Guerreiro Capanema Simões

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA**  
Karen Cristina Gewehr

**PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Bruno Pavan Tavano

**RECURSOS HUMANOS**  
Nayara Vercesi Marques de Aguiar

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
Marcelo Prates

**RENDAS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**  
José Fernandes Aparecido Zanelatto

**RENDAS E TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**  
Artur Renato Chaves Martins

**TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**  
Rodrigo Rogério Campos

**TESOURARIA**  
Sandra Salis Fernandes

Valor da Unidade de Referência do Município (URM): R\$ 133,73

## EXPEDIENTE

- Departamento de Divulgação e Marketing  
- Departamento de Jornalismo  
- Diagramação: Daniel Faria

O conteúdo deste boletim é de autoria das secretarias, departamentos, coordenadorias, órgãos e entidades mencionados em cada publicação.





Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Table with columns: Receitas Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), % Real, SALDO (+/-). Rows include RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIO, etc.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Despesa Orçamentária, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesa Empenhada em Exercícios, Despesa Empenhada em Exercícios, Saldo em Exercícios, Despesa Realizada em Exercícios, Saldo em Exercícios, Despesa Realizada em Exercícios, Saldo em Exercícios.

Documento gerado em 15/09/2022 10:38:36

Página 2 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Table with columns: Despesa Orçamentária, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesa Empenhada em Exercícios, Despesa Empenhada em Exercícios, Saldo em Exercícios, Despesa Realizada em Exercícios, Saldo em Exercícios, Despesa Realizada em Exercícios, Saldo em Exercícios.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Receitas Intra-Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), % Real, SALDO (+/-). Rows include RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIO, etc.

Documento gerado em 15/09/2022 10:38:36

Página 3 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Table with columns: Receitas Intra-Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), % Real, SALDO (+/-). Rows include RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIO, etc.

Documento gerado em 15/09/2022 10:38:36

Página 4 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Table with columns: Receitas Intra-Orçamentárias, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), % Real, SALDO (+/-). Rows include RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIO, etc.

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Despesa Orçamentária, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesa Empenhada em Exercícios, Despesa Empenhada em Exercícios, Saldo em Exercícios, Despesa Realizada em Exercícios, Saldo em Exercícios, Despesa Realizada em Exercícios, Saldo em Exercícios.



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Notas Explicativas, Valores. Rows include Notas Explicativas, Notas Explicativas.

Documento gerado em 15/09/2022 10:38:36

Página 6 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Sufunção | Total das Despesas Extra-Orçamentárias

Table with columns: Função/Sufunção, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), % Real, SALDO (+/-). Rows include DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, DESPESAS DE EXERCÍCIO, etc.

Documento gerado em 15/09/2022 10:38:36

Página 7 de 34





**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
 Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ: 46578514000120  
 Exercício: 2022  
 Período de referência: 4º bimestre

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Pelo Previdenciário)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)
<b>Despesas</b>				
Benefícios	22.250.200,00	12.761.482,48	12.761.392,94	12.761.352,94
Acidentários	16.700.200,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Pensões por Morte	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.550.000,00	761.482,48	761.392,94	761.352,94
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (II)</b>	<b>22.250.200,00</b>	<b>12.761.482,48</b>	<b>12.761.392,94</b>	<b>12.761.352,94</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (III) = (II) - (I)	3.493.297,92	5.881.265,96	5.881.235,50	5.881.235,50

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
 Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ: 46578514000120  
 Exercício: 2022  
 Período de referência: 4º bimestre

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.385.567,92

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Planos de Amortização - Contribuição Patrocinatária	0,00
Planos de Amortização - Aporte Periódico de Valores Previdenciários	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência SALDO ATUAL
Casa e Equipamentos de Casa	0,00
Investimentos e Aquisições	0,00
Outros Bens e Direitos	500.733,42

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Pelo Financeiro)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>RECEITAS</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Passivo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Passivo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		
Afetação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII) + (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
 Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ: 46578514000120  
 Exercício: 2022  
 Período de referência: 4º bimestre

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Pelo Financeiro)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)
<b>Despesas</b>				
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentários				
Pensões por Morte				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes				
Demais Despesas Previdenciárias				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (III) = (II) - (I)				

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
 Prefeitura Municipal de Peruipe - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ: 46578514000120  
 Exercício: 2022  
 Período de referência: 4º bimestre

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
Casa e Equipamentos de Casa	506.021,22
Investimentos e Aquisições	120.631.282,25
Outros Bens e Direitos	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesa de Administração - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
		DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e)	
DESPESAS CORRENTES (09)	60.200,00	205.145,78	275.045,40	274.745,02	-	0,00
Despesa com Pessoal	0,00	205.145,78	275.045,40	274.745,02	-	0,00
Despesa com Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (10)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (09) + (10) + (11)	60.200,00	205.145,78	275.045,40	274.745,02	-	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (09) + (10) + (11)	<=0,00	<=0,00	<=0,00	<=0,00	-	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Câmbio e Equivalentes de Câmbio	0,00
Investimentos e Aquisições	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesa Previdenciária (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (09) + (10) + (11) - (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruibe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2022
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Câmbio Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
	RECEITAS REALIZADAS (a)	RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Câmbio Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	323.951.432,08	293.756.476,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.206.548,08	103.422.810,09
PTU	77.695.000,00	53.314.288,45
ISS	9.699.148,08	7.102.408,62
ITBI	7.990.500,00	6.662.151,57
IRRF	15.000.000,00	12.494.719,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.941.700,00	20.918.284,10
Contribuições	22.221.250,00	19.730.874,77
Receita Patrimonial	432.272,50	3.323.837,83
Aplicações Financeiras (II)	418.885,00	-
Outras Receitas Patrimoniais	13.387,50	0,00
Transferências Correntes	155.517.674,00	125.447.109,40
Cota-Parte do FPM	38.800.000,00	30.709.692,44
Cota-Parte do BOM	22.400.000,00	18.492.745,88
Cota-Parte do BPA	6.720.000,00	6.202.379,65
Cota-Parte do ITR	15.000,00	4.153,08
Transferências da LC 87/1989	0,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	160.000,00	99.005,25
Transferências do FUNDEC	46.000.000,00	35.240.588,89
Outras Transferências Correntes	38.422.674,00	34.696.034,23
Demais Receitas Correntes	4.613.287,50	7.620.944,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.873.287,50	7.620.944,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I) - (II) - (III)	322.632.647,08	290.430.635,69
RECEITAS DE CAPITAL (V)	44.880.000,00	18.888.440,69
Operações de Crédito (VI)	15.000.000,00	1.023.721,99
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.200.000,00	401.000,09
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	1.200.000,00	401.000,09
Transferências de Capital	28.880.000,00	17.164.718,61
Convênios	14.810.000,00	14.164.959,81
Outras Transferências de Capital	13.870.000,00	2.999.758,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não-Previdenciárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V) - (VI) - (VII) - (IX) - (X)	29.880.000,00	17.565.718,70
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV) + (XI)	352.512.647,08	297.996.354,39

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 46578514000120**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Código Atividade	DOAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária				RESPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)	RESPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b) LÍQUIDAS	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESPOSTA A PAGAR PROCESSADAS (a)			
<b>Cálculo Ativo da Linha - Despesa Primária</b>								
DESPESAS CORRENTES (09)	332.020,46	230.270,36	297.520,21	157.110,86	18.262,87	3.274,96	3.274,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (16)	102.522,00	102.522,00	102.522,00	102.522,00	102.522,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos de Dívida (99)	102.522,00	102.522,00	102.522,00	102.522,00	102.522,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INDETERMINADAS (05) - (06) - (8)</b>	332.020,46	230.270,36	297.520,21	157.110,86	18.262,87	3.274,96	3.274,96	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES (09) - (16) - (99)</b>	537.064,46	435.314,36	502.564,21	262.154,86	118.306,87	3.274,96	3.274,96	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (16)</b>	102.522,00	102.522,00	102.522,00	102.522,00	102.522,00	0,00	0,00	0,00
<b>Juros e Encargos (99)</b>	102.522,00	102.522,00	102.522,00	102.522,00	102.522,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INDETERMINADAS (05) - (06) - (8)</b>	332.020,46	230.270,36	297.520,21	157.110,86	18.262,87	3.274,96	3.274,96	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES (09) - (16) - (99) - (05) - (06) - (8)</b>	969.106,92	740.358,66	805.086,41	464.686,86	238.831,84	3.274,96	3.274,96	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (16) - (99) - (05) - (06) - (8)</b>	102.522,00	102.522,00	102.522,00	102.522,00	102.522,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES (09) - (16) - (99) - (05) - (06) - (8) - (16) - (99) - (05) - (06) - (8)</b>	1.071.628,92	842.880,66	907.608,41	567.208,86	341.353,84	3.274,96	3.274,96	0,00
<b>DESPESAS INDETERMINADAS (05) - (06) - (8) - (16) - (99) - (05) - (06) - (8)</b>	332.020,46	230.270,36	297.520,21	157.110,86	18.262,87	3.274,96	3.274,96	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES (09) - (16) - (99) - (05) - (06) - (8) - (16) - (99) - (05) - (06) - (8) - (16) - (99) - (05) - (06) - (8)</b>	1.403.649,38	1.073.151,02	1.205.128,62	724.319,72	359.616,71	6.549,92	6.549,92	0,00

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 46578514000120**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXXI) = (XXX) + XXXIII + XXXII(c)	27.576.397,34

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	27.025.842,71

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Advs (00V)	3.323.773,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (00VI)	2.253.365,44

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXIV) = XXXV + (XXXVI) + XXXVII	28.846.785,66

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	27.025.842,71

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Ativo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	83.155.611,45	78.468.019,59
DEDUÇÕES (XXXIX)	8.624.078,61	74.287.642,92
Disponibilidade de Caixa	4.584.884,17	66.215.406,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.918.293,44	68.699.626,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	45.966.277,40	77.296.599,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.426.421,87	2.313.769,30
Demais Valores Financeiros	4.059.225,44	8.682.376,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXII) = (XXXVIII) - XXXIX	74.530.727,84	4.171.079,67

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII) - XXXII(b)	70.380.455,17

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) - (XXX) - (XXXI)	45.830.883,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (b)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (0007)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (000V)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (000VIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (000VII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (000IX) = (XXXIII) - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII	24.529.571,76

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 46578514000120**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXXV) - (XXXVI)	23.458.183,42

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.632.679,65
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		14.632.679,65
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		2.385.567,92

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Válidos
Notas Explicativas	31/08/2022

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro  
**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 46578514000120**  
**Exercício: 2022**  
**Período de referência: 4º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Prestação	RESPOSTA A PAGAR PROCESSADAS				RESPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADAS			
	Empenhadas	Processadas	Pagadas	Canceladas	Empenhadas	Processadas	Pagadas	Canceladas
<b>RESPOSTA A PAGAR PROCESSADAS</b>	1.000	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.000	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Prestação	RESPOSTA A PAGAR PROCESSADAS				RESPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADAS			
	Empenhadas	Processadas	Pagadas	Canceladas	Empenhadas	Processadas	Pagadas	Canceladas
<b>RESPOSTA A PAGAR PROCESSADAS</b>	1.000	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	1.000	1.000	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Table with 2 columns: Notas Explicativas, Valores. Shows 31/08/2022 values.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Table with 3 columns: Impactos das Contratações de PPP, Especificação de PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 2 columns: Despesas por Função/Subfunção, Valores. Shows total of 312,172,775.26.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 2 columns: Receita Corrente Líquida - RCL, Valores. Shows total of 343,680,006.26.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 2 columns: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, Valores. Shows total of 106.00.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 4 columns: Resultados Primário e Nominal, Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a), Resultado Aparente até o Bimestre (b), % em Relação à Meta (b/a).



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A Contratar (II.2)

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Table with 2 columns: Notas Explicativas, Valores. Shows 31/08/2022 values.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Table with 2 columns: Notas Explicativas, Valores. Shows 31/08/2022 values.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 2 columns: Balanço Orçamentário, Valores. Shows total of 46,607,673.47.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 2 columns: Despesas por Função/Subfunção, Valores. Shows total of 312,172,775.26.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 2 columns: Receita Corrente Líquida - RCL, Valores. Shows total of 343,680,006.26.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 2 columns: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, Valores. Shows total of 106.00.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 4 columns: Resultados Primário e Nominal, Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a), Resultado Aparente até o Bimestre (b), % em Relação à Meta (b/a).

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre

Table with 5 columns: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público, Inscrição, Cancelamento Até o Bimestre, Pagamento Até o Bimestre, Saldo a Pagar.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 4 columns: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Valor Apurado Até o Bimestre, Limites Constitucionais Anuais, % Aplicado Até o Bimestre.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 2 columns: Receitas das Operações de Crédito e Despesas de Capital, Valor Apurado no Exercício, Saldo Não Realizado.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 4 columns: Projeto Atualizado dos Regimes de Previdência, Exercício, 1º Exercício, 2º Exercício, 3º Exercício.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 2 columns: Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, Valor Apurado no Exercício, Saldo a Realizar.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 4 columns: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Valor Apurado Até o Bimestre, Limites Constitucionais Anuais, % Aplicado Até o Bimestre.

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Table with 2 columns: Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP, Valor Realizado no Período, Valor Apurado no Exercício Corrente.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2022
Período de referência: 4º bimestre	

Despesa de Caráter Continuado Derivadas do PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Notas Explicativas	-

Documento gerado em 15/09/2022 10:38:36

Página 34 de 34

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA;13389878874 Date: 2022.09.15 10:41:47 BRT Perif: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA;26635948813 Date: 2022.09.15 10:53:12 BRT Perif: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

# PRATIQUE A COLETA SELETIVA

Basta separar o que pode ser reciclado, como as embalagens longa vida, papel, plástico, vidro e metal. **Para isso, não misture estes materiais com o lixo orgânico, para que o reciclável seja levado pela coleta seletiva nos dias corretos.**

Eles devem estar limpos, em caixas de papelão ou sacos plásticos, e disponibilizados para a coleta feita por Cooperativas, que enviam para as indústrias recicladoras que geram novas matérias primas para inúmeros produtos.

A Coleta Seletiva tem uma série de vantagens: economiza recursos naturais, preserva o meio ambiente e melhora a nossa qualidade de vida. Também promove a inclusão social de muitas famílias que vivem da reciclagem.

Tudo começa com a sua atitude de separar o material reciclável!

Lembre-se: as embalagens longa vida são 100% recicláveis!



## O QUE SEPARAR PARA COLETA?

### PAPEL

- Embalagens longa vida (leite, suco, achocolatados e outros)
- Caixas de papel e papelão
- Jornais e Revistas
- Papel embrulho em geral



### VIDRO

- Garrafas
- Copos
- Frascos de Perfumes
- Cacos de vidro (devidamente embalados)



### METAL

- Latas de alumínio, bisnagas e tubos aerossóis
- Panelas
- Chapas de aço, cobre, ferro e zinco



### PLÁSTICO

- Garrafas PET
- Copos, potes, tampas
- Sacolas plásticas
- Canos e tubos de PVC
- Isopor



## O QUE NÃO PODE!

### LIXO COMUM

- Restos de alimentos
- Papeis higiênicos
- Fraldas usadas
- Papeis engordurados
- Espelhos Quebrados
- Itens de porcelana ou madeira
- Restos de tecido

### OUTROS RESÍDUOS

- Para pilhas, baterias, lâmpadas, outros itens eletrônicos e embalagens de agrotóxicos, entre em contato com o fabricante pois podem contaminar o solo e a água.



# CRONOGRAMA COLETA SELETIVA DE PERUIBE

<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	CENTRO, JARDIM VENEZA, JARDIM EUROPA, MANACÁ DOS ITATINS
<b>TERÇA-FEIRA</b>	GUARAÚ, JARDIM GUARAÚ (COSTÃO), STELLA MARIS, JARDIM RIBAMAR, BALNEÁRIO JANGADA, JARDIM RIBAMAR, FLÓRIDA, BALNEÁRIO SAMBURA, BALNEÁRIO SÃO JOÃO BATISTA, ARPOADOR, NOVA PERUIBE, BALNEÁRIO CONTINENTAL, BALNEÁRIO 3 MARIAS, JARDIM MÁRCIA, JARDIM IMPERADOR
<b>QUARTA-FEIRA</b>	JARDIM BRASIL, BAIRRO DOS PRADOS (LINHA ATÉ RODOVIA MANOEL DA NÓBREGA)
<b>QUINTA-FEIRA</b>	RUÍNAS (AVENIDA JOÃO ABEL ATÉ RUA II), PARQUE D'AVILLE, JARDIM PERUIBE, JARDIM RIBAMAR (PÓS LINHA)
<b>SEXTA-FEIRA</b>	ESTÂNCIA DOS EUCAUPTOS E CARAMINGUAVA
<b>SÁBADO</b>	PARQUE TURÍSTICO, OÁSIS, JARDIM SÃO JOSÉ, BOUGAINVILLES, JARDIM BEIRA MAR, JARDIM CASABLANCA, BALNEÁRIO JOSEDY, JARDIM ICARAIBA



Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Tabela de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Anexo de Registros de Retorno ao Limite de Despesa (art. 15 da LC 178/2021)											
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Limite Máximo (X) (%) (LRF, art. 20)												
DTP em 2021 (X0) (%)												
Excedente em 2021 (X0) e (X0 - X) (%)												
Redutor anual (X0) e (X0 - X) (%)												

Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Tabela de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Anexo de Registros de Retorno ao Limite de Despesa (art. 15 da LC 178/2021)											
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Limite Máximo (X) (%) (LRF, art. 20)												
DTP em 2021 (X0) (%)												
Excedente em 2021 (X0) e (X0 - X) (%)												
Redutor anual (X0) e (X0 - X) (%)												

Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Resumo em Pessoa	Anexo de Registros de Retorno ao Limite de Despesa (art. 15 da LC 178/2021)											
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Limite Máximo (X) (%) (LRF, art. 20)												
DTP em 2021 (X0) (%)												
Excedente em 2021 (X0) e (X0 - X) (%)												
Redutor anual (X0) e (X0 - X) (%)												

Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Ajustamento do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	343.680.006,26	
(I) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Empresas Individuais (art. 165-A, §1º, do CF) (V)	0,00	
(II) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Empresas de Bancada (art. 165, § 5º, do CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	343.680.006,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VIII)	149.967.187,15	43,64
LIMITE MÁXIMO (X) (Inssos I, II e III, art. 20 da LRF)	185.587.203,38	54,00
LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	176.307.843,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x X) (inciso I do §1º do art. 20 da LRF)	167.208.483,04	48,65

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Notas Explicativas	

Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
Exercício: 2022	
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Tabela de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Anexo de Registros de Retorno ao Limite de Despesa (art. 15 da LC 178/2021)											
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Limite Máximo (X) (%) (LRF, art. 20)												
DTP em 2021 (X0) (%)												
Excedente em 2021 (X0) e (X0 - X) (%)												
Redutor anual (X0) e (X0 - X) (%)												

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Notas Explicativas	-

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	Até o 2º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	82.714.537,33	-	78.458.919,58
Dívida Consolidada - (IC) (*)	82.100.811,45	82.714.537,33	78.458.919,58	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratada	54.795.504,63	51.820.880,00	48.473.302,87	0,00
Emprestados	22.388.877,59	23.051.234,30	22.523.208,89	0,00
Financiamentos	22.273.811,21	21.151.227,90	18.897.885,14	0,00
Estimada	2.512.415,83	2.602.262,42	2.644.643,79	0,00
Resarcimentos da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Estimada	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias e Patrocinadas da Dívida	28.874,07	27.887.348,26	27.987.725,34	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.397.380,50	3.489.839,60	2.977.682,20	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FDSZ	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	24.777.088,09	24.377.510,37	24.083.691,68	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias Patronais e SINDICATO (previdência) Vencidos e Não Pagos	28.885.655,77	28.885.655,77	28.885.655,77	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (R)</b>	8.624.079,01	14.467.120,24	74.287.842,92	0,00
Disponibilidade de Caixa	4.284.854,17	52.229.483,09	88.215.482,50	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.910.553,44	54.613.165,08	88.958.629,38	0,00
(I) Restos a Pagar Processados	45.958.277,40	78.103,89	47.302,98	0,00
(II) Despesas Previdenciárias e Vencidos - Vencidos	14.026.421,27	2.584.899,60	2.324.709,30	0,00
Demais Restos a Pagar	4.628.225,44	5.897.681,85	8.092.378,67	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (R) = (R) - (I) - (II)	74.521.311,44	22.229.488,79	4.171.028,67	0,00
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL) (R)	295.881.828,43	318.595.528,16	343.880.006,26	0,00
(I) Transferências Obrigatórias de União - Restos de Emendas Individuais (art. 168-A, § 1º, de CF) (R)	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) Transferências Obrigatórias de União - Restos de Emendas Individuais (art. 168-A, § 1º, de CF) (R)	295.881.828,43	318.595.528,16	343.880.006,26	0,00
% de DC sobre o RCL AJUSTADA (R/II)	28,32	28,34	29,83	0,00
% de DC sobre o RCL AJUSTADA (R/II)	28,31	28,38	31,21	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	354.818.195,20	382.314.643,79	412.416.007,51	0,00
LIMITE DE AJUSTA - (R/II) = (R) - (% de DC sobre o RCL AJUSTADA (R/II))	319.308.375,78	344.083.911,21	371.144.605,76	0,00
<b>Outros Valores Não Integrados da DC</b>	-	0,00	-	0,00
Previdenciárias Patronais e SINDICATO (Não incluídas na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias Patronais e SINDICATO (Não incluídas na DC)	610.044.904,85	610.044.904,85	725.846.006,46	0,00
RP Não-Provencional	4.475.205,26	1.294.924,72	1.172.388,95	0,00
Atribuições de Remuneração Complementar - ARD	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre	

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	Até o 2º Quadrimestre
Apropração da Despesa Locais	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	Até o 2º Quadrimestre
Apropração da Despesa Locais	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre	

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46578514000120
	Exercício: 2022
Período de referência: 2º quadrimestre	

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

**Relatório de Gestão Fiscal**  
 Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ: 46578514000120  
 Exercício: 2022  
 Período de referência: 2º quadrimestre

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Garantias Concedidas</b>				
AGS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AGS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES E PRESTATORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	295.891.826,43	318.285.538,16	343.680.006,26	0,00
(I) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Entidades Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (V) - (VI)	295.891.826,43	318.285.538,16	343.680.006,26	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	65.266.062,47	70.091.018,40	75.899.601,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (INCLUI O 1º DO art. 59 da LRF)	38.545.032,23	40.045.509,20	42.947.750,81	0,00
<b>Contragarantias Recebidas</b>				
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR IMOB. DE FUNDO E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento gerado em 15/09/2022 11:33:15

Página 12 de 14

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

**Relatório de Gestão Fiscal**  
 Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ: 46578514000120  
 Exercício: 2022  
 Período de referência: 2º quadrimestre

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Anulação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Anulação de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Aparação do Cumprimento dos Limites	Aparação do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	343.680.006,26	0,00
(I) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Entidades Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VI)	0,00	0,00
+ RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VII) = (V) - (VI)	343.680.006,26	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VIII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VII) - (VIII) = (a) - (b)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	54.988.801,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (INCLUI O 1º DO art. 59 da LRF)	49.489.923,90	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.057.600,44	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>		
Paralisações de Dívidas	0,00	2.977.962,25
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	2.977.962,25
FJTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Reacomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receta Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	Valor Até o Quadrimestre
Receta Corrente Líquida	343.680.006,26	343.680.006,26
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	343.680.006,26	343.680.006,26
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	343.680.006,26	343.680.006,26

Documento gerado em 15/09/2022 11:33:15

Página 13 de 14

**siconfi** Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

**Relatório de Gestão Fiscal**  
 Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ: 46578514000120  
 Exercício: 2022  
 Período de referência: 2º quadrimestre

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	149.967.187,15	43,64
Limite Máximo (Índices I e II art. 20 da LRF) -<=	185.587.203,38	54,00
Limite Prudencial (Índice Único art. 22 da LRF) -<=	176.307.243,21	51,30
Limite de Alerta (Índice II do §1º do art. 59 da LRF) -<=	167.028.483,04	48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.171.036,67	1,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	412.416.007,51	120,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantias	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.609.601,38	22,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Operações de Crédito</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	54.988.801,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.057.600,44	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	0,00	16,00
Valor Total	0,00	0,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2022

Documento gerado em 15/09/2022 11:33:15

Página 14 de 14

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by NEUSA MARINHO DE ESPINDOLA:13389878874 Date: 2022.09.15 11:33:45 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ADELSON PAULO Date: 2022.09.15 11:36:38 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813 Date: 2022.09.15 11:39:41 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Peruíbe - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 4º Bimestre (Julho/Agosto) Exercício: 2022 Página: 1/3

Table with columns: CAMPO, RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include 1 RECEITA DE IMPOSTOS, 2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, 3 TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2), 4 TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% De ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)), 5 VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% De ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% De ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7)).

Table with columns: CAMPO, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include 6 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 6.1 FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 6.1.1 Principal, 6.1.2 Rendimentos de Aplicação Financeira, 6.2 FUNDEB - Complementação da União - VAUF, 6.2.1 Principal, 6.2.2 Rendimentos de Aplicação Financeira, 6.3 FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 6.3.1 Principal, 6.3.2 Rendimentos de Aplicação Financeira, 7 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 1 - 4), 8 TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT, 8.1 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, 8.2 SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS, 9 TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8).

Table with columns: CAMPO, DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (C), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d), DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e), DESPESA PAGA Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g). Rows include 10 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 10.1 Educação Infantil, 10.1.1 Creche, 10.1.2 Pré-escola, 10.2 Ensino Fundamental, 11 OUTRAS DESPESAS, 11.1 Educação Infantil, 11.1.1 Creche, 11.1.2 Pré-escola, 11.2 Educação Fundamental, 12 TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11).



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 4º Bimestre (Julho/Agosto) Exercício: 2022 Página: 2/3

Table with columns: CAMPO, INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2), VALOR EXERCÍCIO (f), VALOR NÃO APLICADO APOÓS REDUÇÕES (k), PERCENTUAL APLICADO (j). Rows include 19 Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, 20 Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, 21 Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital.

Table with columns: CAMPO, INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (2), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (e), VALOR NÃO APLICADO (f), VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (g), PERCENTUAL NÃO APLICADO (j). Rows include 22 Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício.

Table with columns: CAMPO, DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d), DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e), DESPESA PAGA Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g). Rows include 24 EDUCAÇÃO INFANTIL, 24.1 Creche, 24.2 Pré-escola, 25 ENSINO FUNDAMENTAL, 26 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25).

Table with columns: CAMPO, APLURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR (a), VALOR (b), VALOR (c). Rows include 27 TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = ((L14)(d) ou e) + L28(d) ou (e) + L23.(1)(i), 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7), 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB (IMPOSTOS) = (L14), 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7), 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.(1)(a) + L34.2(a)), 32 TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31)).

Table with columns: CAMPO, APLURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5), VALOR EXIGIDO (a), VALOR APLICADO (b), VALOR APLICADO (c), PERCENTUAL APLICADO (d). Rows include 33 APLURAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, 34 RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 34.1 Execucadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, 34.2 Execucadas com Recursos do FUNDEB - Impostos, 34.3 Execucadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAUF).



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 4º Bimestre (Julho/Agosto) Exercício: 2022 Página: 3/3

Table with columns: CAMPO, OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b). Rows include 35 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), 35.1 Salário-Educação, 35.2 PDE, 35.3 FNAME, 35.4 FINATE, 35.5 Outras Transferências do FNDE, 36 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO, 37 RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO, 38 RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO, 39 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 40 TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39).

Table with columns: CAMPO, DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d), DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e), DESPESA PAGA Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g). Rows include 41 EDUCAÇÃO INFANTIL, 41.1 Creche, 41.2 Pré-Escola, 42 ENSINO FUNDAMENTAL, 43 ENSINO MÉDIO, 44 ENSINO SUPERIOR, 45 ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, 46 TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45).

Table with columns: CAMPO, CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB (a), SALÁRIO EDUCAÇÃO (a), 48 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 49 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário), 50 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar), 51 (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE, 52 (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 53 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 54 (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário).

FONTE: Sistema 4R Tecnologia, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 15/09/2022 e Hora da Emissão 11:43:27

PERUIBE, 15 de Setembro de 2022.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 4º Bimestre (Julho/Agosto) Exercício: 2022 Página: 1/3

Table with columns: CAMPO, RECEITAS P/ APLURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % (b/a) x 100. Rows include RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I), Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI, Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos, Dívida Ativa dos Impostos, Dívida, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II), Cota-Parte FPM, Cota-Parte ITR, Cota-Parte IPVA, Cota-Parte ICMS, Cota-Parte IPEX-Exportação, Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais, Outras (LIC 87/96), Outros.

Table with columns: CAMPO, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % (d/c) x 100. Rows include TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, Provenientes da União, Provenientes dos Estados, Provenientes de Outros Municípios, Outras Receitas do SUS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE, OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE.

Table with columns: CAMPO, DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d), DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e), DESPESA PAGA Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g), % (g/f) x 100, Restos a Pagar Não Processados. Rows include DESPESAS CORRENTES, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL, Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida, TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV).



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Exercício: 2022 Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Inscrições em Restos a Pagar Não Processados.

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (V1%) = (V1/Itb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 36,48

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIN - (IS x IITB) /100) 31.399.381,95

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE.

Table with columns: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, 1º e 2º, SALDO INICIAL, Despesas custeadas no exercício de referência (I), SALDO FINAL (Não Aplicado).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26, SALDO INICIAL, Despesas custeadas no exercício de referência (K), SALDO FINAL (Não Aplicado).



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Exercício: 2022 Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, Inscrições em Restos a Pagar Não Processados.

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. 2. O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "K" deverá ser o mesmo apresentado no "total". 3. O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "K" deverá ser o mesmo apresentado no "total". 4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual não estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012. 5. Durante o exercício esse valor deverá ser o acompanhamento previsto no art. 23 da LC 141/2012. 6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

PERUIBE, 15 de Setembro de 2022.



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Exercício: 2022 Página: 1/1

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Table with columns: RECEITA DE IMPOSTOS, Previsão Atualizada, Arrecadação até o Período, TOTAL (25%), Para o Exercício (Prev. Atualizada), Até o Período (Arrecadação).

Table with columns: DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO, Dotação Atribuída (para o Exercício), Despesa Empenhada (até o Período), Despesa Liquidada (até o Período), Despesa Paga (até o Período).

Table with columns: DESPESAS LIQUIDADAS, Valor, %.

PERUIBE, 15 de Setembro de 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Exercício: 2022 Página: 1/1

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, Previsão Atualizada, Arrecadação até o Período, TOTAL (25%), Para o Exercício (Prev. Atualizada), Até o Período (Arrecadação).

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB, Dotação Atribuída (para o Exercício), Despesa Empenhada (até o Período), Despesa Liquidada (até o Período), Despesa Paga (até o Período).

Table with columns: DESPESAS LIQUIDADAS, Valor, %.

PERUIBE, 15 de Setembro de 2022.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF 266.359.488-13



PREF MUN ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Exercício: 2022 Página: 1/1

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Período de Ref.: 01/01/2022 a 31/08/2022 - 2º Quadrimestre

Table with columns: RECEITA DE IMPOSTOS, Previsão Atualizada, Arrecadação até o Período, TOTAL (15%), Para o Exercício (Prev. Atualizada), Até o Período (Arrecadação).

Table with columns: DESPESA LIQUIDADAS DA SAÚDE, Dotação Atribuída (para o Exercício), Despesa Empenhada (até o Período), Despesa Liquidada (até o Período), Despesa Paga (até o Período).

\* ATENÇÃO: Esta unidade NÃO CONSIDERANDO no computo do mínimo constitucional com aplicação na saúde as despesas realizadas com a área de recursos II - Tercera e Aplicação 30.2 - Recursos para Combate ao Coronavírus. Conforme Comunicado Asses 05/2020 e 06/2020 para o Sistema Analise as gastos qualificados para contribuição não sendo consideráveis no âmbito das despesas constitucionais (Educação e Saúde). Essas despesas com valores creditados para os recursos de Lei 175/2020 devem ser decoratadas nos cálculos finais.

PERUIBE, 15 de Setembro de 2022.

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 4.137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022- fls. 1

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.689.900,00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

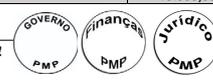
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, FOI APROVADO POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E FOI SANCIONADO E PROMULGADO A SEGUINTE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 DE AUTORIA DO EXEUTIVO.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 10.689.900,00 (Dez milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), na Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, conforme previsto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); a) CRÉDITO- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Table with columns: CRÉDITO, 02.00.00 PODER EXECUTIVO, 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.11.01 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, PROGRAMA: 0008 SÉRIE/DADA: TRANSPARÊNCIA E EFICIENCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO, SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, AÇÃO: 2086 Formação Continuada as Instituições Aux. Escolares, MODALIDADE APLICAÇÃO: 33.90 Aplicação Direta, ELEMENTO ECONÔMICO: 30 Material de Consumo, ELEMENTO ECONÔMICO: 39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO, CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIÁÇÃO: 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL, TOTAL DE CRÉDITO 10.000,00.



Peruibe, terra da eterna juventude!

b) **RECURSO**- Anulação total ou parcial de dotação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
12.122.0008.2086	Formação Continuada as Instituições Aux. Escolares	
	Despesas Correntes	
417.3390.30	Material de Consumo	3.000,00
418.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 200.000	<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>10.000,00</b>

II- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.136.000,00** (Sete milhões, cento e trinta e seis mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>CRÉDITO</b>		
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>FUNÇÃO: 12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 368</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO: 2085</b>	<b>Apoio Administrativo – Secretaria de Educação</b>	
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 3190</b>	<b>Aplicação Direta – Despesas Correntes</b>	
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 04</b>	Contratação por tempo determinado	180.000,00
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 11</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.312.000,00
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 13</b>	Obrigações Patronais	91.500,00
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 94</b>	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 3191</b>	<b>Aplicação Direta – Despesas Correntes</b>	

<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 13</b>	Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias	224.500,00
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 3390</b>	<b>Aplicação Direta – Despesas Correntes</b>	
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 30</b>	Material de Consumo	55.000,00
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 32</b>	Material, Bem ou Serviço de para Distribuição gratuita	10.000,00
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 36</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 39</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.200.000,00
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 40</b>	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000,00
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 46</b>	Auxílio Alimentação	1.861.000,00
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 93</b>	Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 4490</b>	<b>Aplicação Direta – Despesa de Capital</b>	
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 52</b>	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>FONTE DE RECURSO: 01</b>	<b>TESOURO</b>	
<b>CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 220.000</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>7.136.000,00</b>

b) **RECURSO**- Anulação total ou parcial de dotação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

<b>c) 02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
12.368.0008.2085	Apoio Administrativo – Secretaria de Educação	
	Despesas Correntes	
854.3190.04	Contratação por tempo determinado	180.000,00
419.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.312.000,00
420.3190.13	Obrigações Patronais	91.500,00
421.3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
422.3191.13	Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias	224.500,00
423.3390.30	Material de Consumo	55.000,00
424.3390.32	Material, Bem ou Serviço de para Distribuição gratuita	10.000,00
425.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00

426.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.200.000,00
427.3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000,00
428.3390.46	Auxílio Alimentação	1.861.000,00
429.3390.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Despesa de Capital	
430.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 200.000	<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>7.136.000,00</b>

III- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais);

a) **CRÉDITO** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>CRÉDITO</b>		
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>FUNÇÃO: 12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 366</b>	<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
<b>AÇÃO: 2082</b>	<b>EJA – ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO</b>	
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 3190</b>	<b>Aplicação Direta – Despesas Correntes</b>	
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 11</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 13</b>	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 3191</b>	<b>Aplicação Direta – Despesas Correntes</b>	
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 13</b>	Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias	20.000,00
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 3390</b>	<b>Aplicação Direta – Despesas Correntes</b>	
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 30</b>	Material de Consumo	10.000,00
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 39</b>	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 4490</b>	<b>Aplicação Direta – Despesa de Capital</b>	
<b>ELEMENTO ECONÔMICO: 52</b>	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

<b>FONTE DE RECURSO: 01</b>	<b>TESOURO</b>	
<b>CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 200.000</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>195.000,00</b>

b) **RECURSO**- Anulação total ou parcial de dotação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

<b>c) 02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
12.366.0008.2082	EJA – ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
	Despesas Correntes	
468.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
469.3190.13	Obrigações Patronais	5.000,00
470.3191.13	Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias	20.000,00
471.3390.30	Material de Consumo	10.000,00
472.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	Despesa de Capital	
473.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 200.000	<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>195.000,00</b>

IV- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais);

a) **CRÉDITO** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>CRÉDITO</b>		
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>FUNÇÃO: 12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 368</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>AÇÃO: 2084</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR</b>	
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 3390</b>	<b>Aplicação Direta – Despesas Correntes</b>	

ELEMENTO ECONÔMICO: 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	325.000,00
FONTE DE RECURSO: 01	TESOURO	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>325.000,00</b>

b) **RECURSO**- Anulação total ou parcial de dotação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
	<b>SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
12.368.0008.2084	CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
480.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	325.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 200.000	EDUCAÇÃO	
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>325.000,00</b>

V- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.023.900,00** (três milhões, vinte e três mil e novecentos reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	
FUNÇÃO: 12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO: 368	EDUCAÇÃO BÁSICA	
AÇÃO: 2089	TRANSPORTE ESCOLAR	
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3390</b>	<b>Aplicação Direta – Despesas Correntes</b>	
ELEMENTO ECONÔMICO: 30	Material de Consumo	125.000,00
ELEMENTO ECONÔMICO: 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00

ELEMENTO ECONÔMICO: 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.716.900,00
ELEMENTO ECONÔMICO: 93	Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4490</b>	<b>Aplicação Direta -- Despesa de Capital</b>	
ELEMENTO ECONÔMICO: 52	Equipamentos e Material permanente	180.000,00
FONTE DE RECURSO: 01	TESOURO	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>3.023.900,00</b>

b) **RECURSO**- Anulação total ou parcial de dotação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
	<b>SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
12.368.0008.2089	TRANSPORTE ESCOLAR	
	Despesas Correntes	
496.3390.30	Material de Consumo	125.000,00
499.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
500.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.716.900,00
503.3390.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Despesa de Capital	
506.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 200.000	EDUCAÇÃO	
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>3.023.900,00</b>

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assp/itb\*



LEI Nº 4.138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022- fls.1

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 63.654,68 (SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, FOI APROVADO POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

**PROJETO DE LEI Nº 100, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de crédito adicional ESPECIAL no valor de **R\$ 63.654,68** (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para criação de fichas orçamentárias de despesas, na Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, conforme previsto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo seus crédito e recursos descrito abaixo:

I- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 11.976,20** (onze mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.14.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.14.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA: 0007</b>	<b>BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO</b>	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
AÇÃO: 2108	Índice de Gestão do Programa Bolsa Família	
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 04</b>	<b>Despesas Capital</b>	
ELEMENTO ECONÔMICO: 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.976,20
FONTE DE RECURSO: 2	Recurso Estadual	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500-139	Aprimoramento do CadÚnico	
<b>TOTAL CRÉDITO</b>		<b>11.976,20</b>

b) **RECURSO**- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
25.905-5	Prot. Soc. Esp. Méd. Compl. – Aprimoramento CadÚnico	11.976,20

II- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 21.678,48** (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.14.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.14.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA: 0007</b>	<b>BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO</b>	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
AÇÃO: 2108	Índice de Gestão do Programa Bolsa Família	
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 03</b>	<b>Despesas Corrente</b>	
ELEMENTO ECONÔMICO: 33.90.30	Material de Consumo	21.678,48
FONTE DE RECURSO: 2	Recurso Estadual	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500-139	Aprimoramento do CadÚnico	
<b>TOTAL CRÉDITO</b>		<b>21.678,48</b>

b) **RECURSO**- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
25.905-5	Prot. Soc. Esp. Méd. Compl. – Aprimoramento CadÚnico	21.678,48

III- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais);

a) **CRÉDITO** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
AÇÃO: 2108	Índice de Gestão do Programa Bolsa Família	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 03	Despesas Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 33.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
FONTE DE RECURSO: 2	Recurso Estadual	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 500-139	Aprimoramento do CadÚnico	
<b>TOTAL CRÉDITO</b>		<b>30.000,00</b>

b) **RECURSO-** Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
25.905-5	Prot. Soc. Esp. Méd. Compl. – Aprimoramento CadÚnico	30.000,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**LEI Nº 4.139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022- fls.1**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, FOI APROVADO POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

**PROJETO DE LEI Nº 101, DE 26 DE AGOSTO DE 2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.**

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito a título de **Transposição** na Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Transposição no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

a) **CRÉDITO** - Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.243.0007.2106	PAC – 3º Setor – Criança e Adolescente	
	Despesas Correntes	
581.3350.43	Subvenções Sociais	10.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>10.000,00</b>

b) **RECURSO-** Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2102	Proteção Social Básica – Ações Diretas	
	Despesas Correntes	
597.3390.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**LEI Nº 4.140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

ALTERA O INCISO "II" E O CAPUT DO ARTIGO 3º E O INCISO I, DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 3.604, DE 10 DE MAIO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE O COMSEA - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PERUIBE; O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PERUIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, FOI APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

**PROJETO DE LEI Nº 104/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.**

Art. 1º- Fica alterado o inciso "II" e o caput, do artigo 3º, o inciso I do artigo 5º, da Lei nº 3.604, de 10 de maio de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- O COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peruíbe será composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, observada a seguinte representação:

II- 12 (doze) representantes da sociedade civil organizada, incluindo representantes de trabalhadores de áreas afins do setor de alimentos, por meio das respectivas instituições ou entidades de classe.

Art. 5º-.....

I- 07 (sete) representantes de organizações não-governamentais, de associações e de movimentos populares, sociais e comunitários, com interface nas questões de segurança alimentar;

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**LEI Nº 4.141, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022- fls.1**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, FOI APROVADO POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS, E NENHUM VOTO CONTRÁRIO E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

**PROJETO DE LEI Nº 106, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO.**

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo créditos a título de **Transposição e Remanejamento** na Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI no valor total de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Remanejamento no valor de **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais);

a) Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E REGULÇÃO MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2066	UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
	Despesas Correntes	
317.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	275.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>275.000,00</b>

b) **RECURSO-** Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	

10.301.0005.2057	Manutenção do Programa de Atenção Básica	
	Despesas Correntes	
260.3390.30	Material de Consumo	10.000,00
	Despesas de Capital	
270.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>30.000,00</b>

c) **RECURSO-** Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
<b>PROGRAMA: 0005</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	
10.301.0005.2059	Saúde Bucal – Atenção Básica	
	Despesas Correntes	
275.3390.30	Material de Consumo	40.000,00
279.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
	Despesas de Capital	
282.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>130.000,00</b>

d) **RECURSO-** Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>PROGRAMA: 0005</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	
10.304.0005.2062	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	Despesas Correntes	
362.3390.30	Material de Consumo	20.000,00
	Despesas de Capital	
368.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>25.000,00</b>

e) **RECURSO-** Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>PROGRAMA: 0005</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	

10.305.0005.2063	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	
	Despesas Correntes	
373.3390.30	Material de Consumo	10.000,00
	Despesas de Capital	
378.4490.51	Obras e Instalações	30.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>40.000,00</b>

f) **RECURSO-** Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SAÚDE	
<b>PROGRAMA: 0005</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	
10.122.0005.2072	Apoio Administrativo - Saúde	
	Despesas Correntes	
403.3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>50.000,00</b>

II- Transposição no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

a) Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E REGULAÇÃO MÉDICA	
<b>PROGRAMA: 0005</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	
10.302.0005.2066	UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
	Despesas Correntes	
317.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	70.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>70.000,00</b>

b) **RECURSO-** Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E REGULAÇÃO MÉDICA	

<b>PROGRAMA: 0005</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	
10.302.0005.2065	Saúde Bucal – MAC	
	Despesas Correntes	
308.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
	Despesas de Capital	
310.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>50.000,00</b>

c) **RECURSO-** Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E REGULAÇÃO MÉDICA	
<b>PROGRAMA: 0005</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	
10.302.0005.2068	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade	
	Despesas de Capital	
347.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>20.000,00</b>

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 5.622, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).**  
**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA**

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais);

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	SECRETARIA MUN. ASSSIT. E DESENVOLV. SOCIAL	
02.13.03	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>PROGRAMA: 0007</b>	<b>BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO</b>	
08.244.0007.2099	APOIO ADMINISTRATIVO – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Despesa Corrente	
553.3390.93	Indenizações e Restituições	1.300,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>1.300,00</b>

b) **RECURSO-** Anulação parcial de dotação, conforme previsto no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.13.00	SECRETARIA MUN. ASSSIT. E DESENVOLV. SOCIAL	
02.13.03	DEPTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>PROGRAMA: 0007</b>	<b>BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO</b>	
08.244.0007.2099	APOIO ADMINISTRATIVO – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Despesa Corrente	
550.3390.36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.300,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>1.300,00</b>

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 5.623, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 463.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS).**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA**

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 463.000,00** (quatrocentos e sessenta e três mil reais);

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA	
02.07.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
<b>PROGRAMA: 0006</b>	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	
15.452.0006.2047	Limpeza Pública	
	Despesas Correntes	
858.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	463.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>463.000,00</b>

b) **RECURSO-** Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1722.52.0.0.00.00	Cota-Parte Royalties – Comp.Financ.Produção de Petróleo	<b>463.000,00</b>

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.624, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - fls.1

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.689.900,00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI Nº 4.137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, APROVADA PELO PROJETO DE LEI Nº 107, DE 09 SETEMBRO DE 2022.**

**DECRETA**

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito adicional especial no valor de **R\$ 10.689.900,00** (Dez milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), na Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, conforme previsto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais);

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
02.11.01	SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: 0008	EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
AÇÃO: 2086	Formação Continuada as Instituições Aux. Escolares	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 33.90	Aplicação Direta	
ELEMENTO ECONÔMICO: 30	Material de Consumo	3.000,00
ELEMENTO ECONÔMICO: 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
FONTE DE RECURSO: 01	TESOURO	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>10.000,00</b>

b) **RECURSO-** Anulação total ou parcial de dotação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
02.11.01	SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: 0008	EDUCAÇÃO	
12.122.0008.2086	Formação Continuada as Instituições Aux. Escolares	
	Despesas Correntes	
417.3390.30	Material de Consumo	3.000,00
418.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 200.000	EDUCAÇÃO	
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>10.000,00</b>

II- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 7.136.000,00** (Sete milhões, cento e trinta e seis mil reais);

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.11.02	SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: 0008	EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO: 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
AÇÃO: 2082	EJA – ERRADICAÇÃO DO ANalfabetismo	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 3190	Aplicação Direta – Despesas Correntes	
ELEMENTO ECONÔMICO: 04	Contratação por tempo determinado	180.000,00
ELEMENTO ECONÔMICO: 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.312.000,00
ELEMENTO ECONÔMICO: 13	Obrigações Patronais	91.500,00
ELEMENTO ECONÔMICO: 94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
02.11.01	SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: 0008	EDUCAÇÃO	
12.368.0008.2085	Apoio Administrativo – Secretaria de Educação	
	Despesas Correntes	
854.3190.04	Contratação por tempo determinado	180.000,00
419.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.312.000,00
420.3190.13	Obrigações Patronais	91.500,00
421.3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
422.3191.13	Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias	224.500,00
423.3390.30	Material de Consumo	55.000,00
424.3390.32	Material, Bem ou Serviço de para Distribuição gratuita	10.000,00
425.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
426.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.200.000,00
427.3390.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000,00
428.3390.46	Auxílio Alimentação	1.861.000,00
429.3390.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Despesa de Capital	
430.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 200.000	EDUCAÇÃO	
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>7.136.000,00</b>

b) **RECURSO-** Anulação total ou parcial de dotação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
02.11.01	SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: 0008	EDUCAÇÃO	
12.368.0008.2085	Apoio Administrativo – Secretaria de Educação	
	Despesas Correntes	
854.3190.04	Contratação por tempo determinado	180.000,00
419.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.312.000,00
420.3190.13	Obrigações Patronais	91.500,00
421.3190.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.11.02	SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: 0008	EDUCAÇÃO	
12.122.0008.2086	Formação Continuada as Instituições Aux. Escolares	
	Despesas Correntes	
417.3390.30	Material de Consumo	3.000,00
418.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIAÇÃO: 200.000	EDUCAÇÃO	
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>10.000,00</b>

III- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais);

a) **CRÉDITO** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.11.02	SERIEDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA: 0008	EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO: 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
AÇÃO: 2082	EJA – ERRADICAÇÃO DO ANalfabetismo	
MODALIDADE APLICAÇÃO: 3190	Aplicação Direta – Despesas Correntes	
ELEMENTO ECONÔMICO: 11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
ELEMENTO ECONÔMICO: 13	Obrigações Patronais	5.000,00
MODALIDADE APLICAÇÃO: 3191	Aplicação Direta – Despesas Correntes	
ELEMENTO ECONÔMICO: 13	Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias	20.000,00
MODALIDADE APLICAÇÃO: 3390	Aplicação Direta – Despesas Correntes	
ELEMENTO ECONÔMICO: 30	Material de Consumo	10.000,00

ELEMENTO ECONÔMICO: 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 4490</b>	Aplicação Direta – Despesa de Capital	
ELEMENTO ECONÔMICO: 52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
FONTES DE RECURSO: 01	TESOURO	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 220.000	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>195.000,00</b>

b) **RECURSO**- Anulação total ou parcial de dotação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
	<b>SERIEDADE, TRANSPARENCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>EJA – ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO</b>	
12.366.0008.2082	Despesas Correntes	
468.3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
469.3190.13	Obrigações Patronais	5.000,00
470.3191.13	Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias	20.000,00
471.3390.30	Material de Consumo	10.000,00
472.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	Despesa de Capital	
473.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 200.000	<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>195.000,00</b>

IV- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte cinco mil reais);

a) **CRÉDITO** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO	
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>02.11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>

<b>02.11.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
	<b>SERIEDADE, TRANSPARENCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	
FUNÇÃO: 12	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SUBFUNÇÃO: 368	EDUCAÇÃO BÁSICA	
AÇÃO: 2084	CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR	
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 3390</b>	<b>Aplicação Direta – Despesas Correntes</b>	
ELEMENTO ECONÔMICO: 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	325.000,00
FONTES DE RECURSO: 01	TESOURO	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 220.000	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>325.000,00</b>

b) **RECURSO**- Anulação total ou parcial de dotação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
	<b>SERIEDADE, TRANSPARENCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR</b>	
12.366.0008.2084	Despesas Correntes	
480.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	325.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 200.000	<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>325.000,00</b>

V- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.023.900,00** (três milhões, vinte e três mil e novecentos reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO	
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>02.11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>02.11.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>SERIEDADE, TRANSPARENCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>

FUNÇÃO: 12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO: 368	EDUCAÇÃO BÁSICA	
AÇÃO: 2089	TRANSPORTE ESCOLAR	
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 3390</b>	<b>Aplicação Direta – Despesas Correntes</b>	
ELEMENTO ECONÔMICO: 30	Material de Consumo	125.000,00
ELEMENTO ECONÔMICO: 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO ECONÔMICO: 39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.716.900,00
ELEMENTO ECONÔMICO: 93	Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>MODALIDADE APLICAÇÃO: 4490</b>	<b>Aplicação Direta – Despesa de Capital</b>	
ELEMENTO ECONÔMICO: 52	Equipamentos e Material permanente	180.000,00
FONTES DE RECURSO: 01	TESOURO	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 220.000	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>3.023.900,00</b>

b) **RECURSO**- Anulação total ou parcial de dotação, conforme previsto no inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.11.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
	<b>SERIEDADE, TRANSPARENCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA: 0008</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
12.368.0008.2089	Despesas Correntes	
496.3390.30	Material de Consumo	125.000,00
499.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
500.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.716.900,00
503.3390.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Despesa de Capital	
506.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 200.000	<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>3.023.900,00</b>

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 5.625, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - fls.1**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 63.654,68 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI Nº 4.138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, APROVADA PELO PROJETO DE LEI Nº 100, DE 24 AGOSTO DE 2022.**

#### DECRETA

Art. 1º- Fica aberto pelo Chefe do Poder Executivo um crédito adicional especial no valor de **R\$ 63.654,68** (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para criação de fichas orçamentárias de despesas, na Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, conforme previsto no inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo seus crédito e recursos descrito abaixo:

I- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 11.976,20** (onze mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.14.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.14.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA: 0007</b>	<b>BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO</b>	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
AÇÃO: 2108	Índice de Gestão do Programa Bolsa Família	
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 04</b>	<b>Despesas Capital</b>	
ELEMENTO ECONÔMICO: 44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.976,20
FONTES DE RECURSO: 2	Recurso Estadual	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 500-139	Aprimoramento do CadÚnico	
<b>TOTAL CRÉDITO</b>		<b>11.976,20</b>

b) **RECURSO**- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
25.905-5	Prot. Soc. Esp. Méd. Compl. – Aprimoramento CadÚnico	11.976,20

II- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 21.678,48** (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO		
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.14.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>02.14.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA: 0007</b>	<b>BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO</b>	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
AÇÃO: 2108	Índice de Gestão do Programa Bolsa Família	
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 03</b>	<b>Despesas Corrente</b>	
ELEMENTO ECONÔMICO: 33.90.30	Material de Consumo	21.678,48
FONTES DE RECURSO: 2	Recurso Estadual	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 500-139	Aprimoramento do CadÚnico	
<b>TOTAL CRÉDITO</b>		<b>21.678,48</b>

b) **RECURSO**- Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
25.905-5	Prot. Soc. Esp. Méd. Compl. – Aprimoramento CadÚnico	21.678,48

III- Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais);

a) **CRÉDITO** previsto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO	
<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>02.14.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>

02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
FUNÇÃO: 08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
AÇÃO: 2108	Índice de Gestão do Programa Bolsa Família	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 03	Despesas Corrente	
ELEMENTO ECONÔMICO: 33.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
FONTE DE RECURSO: 2	Recurso Estadual	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO E VARIACÃO: 500-139	Aprimoramento do CadÚnico	
<b>TOTAL CRÉDITO</b>		<b>30.000,00</b>

b) **RECURSO-** Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
25.905-5	Prot. Soc. Esp. Méd. Compl. – Aprimoramento CadÚnico	30.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.626, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 - fls. 1

ALTERA O ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI Nº 4.139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, APROVADA PELO PROJETO DE LEI Nº 101, DE 26 AGOSTO DE 2022.

**DECRETA**

Art. 1º- Fica autorizado pelo Chefe do Poder Executivo um crédito a título de **Transposição** na Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Transposição no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

a) **CRÉDITO-** Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.243.0007.2106	PAC – 3º Setor – Criança e Adolescente	
	Despesas Correntes	
581.3350.43	Subvenções Sociais	10.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>10.000,00</b>

b) **RECURSO-** Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
08.244.0007.2102	Proteção Social Básica – Ações Diretas	
	Despesas Correntes	
597.3390.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 5.627, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA O ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E COM FULCRO NA LEI Nº 4.141, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, APROVADA PELO PROJETO DE LEI Nº 106, DE 05 SETEMBRO DE 2022.

**DECRETA**

Art. 1º- Fica autorizado pelo Chefe do Poder Executivo um créditos a título de **Transposição e Remanejamento** na Lei Municipal nº 3.996, de 22 de dezembro de 2021, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI no valor total de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Remanejamento no valor de **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais);

a) Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E REGULAÇÃO MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2066	UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
	Despesas Correntes	
317.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	275.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>275.000,00</b>

b) **RECURSO-** Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	

10.301.0005.2057	Manutenção do Programa de Atenção Básica	
	Despesas Correntes	
260.3390.30	Material de Consumo	10.000,00
	Despesas de Capital	
270.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>30.000,00</b>

c) **RECURSO-** Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.0005.2059	Saúde Bucal – Atenção Básica	
	Despesas Correntes	
275.3390.30	Material de Consumo	40.000,00
279.3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
	Despesas de Capital	
282.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>130.000,00</b>

d) **RECURSO-** Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.304.0005.2062	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	Despesas Correntes	
362.3390.30	Material de Consumo	20.000,00
	Despesas de Capital	
368.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>25.000,00</b>

e) **RECURSO-** Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	

10.305.0005.2063	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	
	Despesas Correntes	
373.3390.30	Material de Consumo	10.000,00
	Despesas de Capital	
378.4490.51	Obras e Instalações	30.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>40.000,00</b>

f) RECURSO- Remanejamento, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SAÚDE	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.122.0005.2072	Apoio Administrativo - Saúde	
	Despesas Correntes	
403.3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>50.000,00</b>

II- Transposição no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

a) Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E REGULAÇÃO MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2066	UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
	Despesas Correntes	
317.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	70.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>		<b>70.000,00</b>

b) RECURSO- Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E REGULAÇÃO MÉDICA	

PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2065	Saúde Bucal – MAC	
	Despesas Correntes	
308.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
	Despesas de Capital	
310.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>50.000,00</b>

c) RECURSO- Transposição, conforme previsto na Constituição Federal, artigo 167, inciso VI;

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E REGULAÇÃO MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade	
	Despesas de Capital	
347.4490.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>TOTAL DE RECURSO</b>		<b>20.000,00</b>

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0540/2022

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Edital de Convocação nº 067/2022;

**NOMEIA**

JOSÉ EDVAN DOS SANTOS SILVA, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, Padrão M2, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2018, homologado em 23 de maio de 2019, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRÁ-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA PIRÂMIDAL, GRADIL DE FECHAMENTO E CORRELATOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E OUTROS, autorizada pela Ordem de Serviço nº 152/2022, que teve como vencedora a empresa:

VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 33.076.526/0001-04, estabelecida a Rua Jau, 888 – Sala 01 – Boqueirão – Praia Grande/SP – CEP: 11.700-270, que arrematou o lote 01 no valor total de 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).

A licitante cumpriu toda a exigência do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso.

Encaminhado o presente a Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação do certame ao vencedor.

Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor da empresa acima mencionada o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à V. Excia., para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura do termo de compromisso.

Peruíbe, em 14 de Setembro de 2022.

MARCELA COSTA LOPES  
Pregoeira  
À  
Administração

Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 58/2022, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 14 de Setembro de 2022.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
Prefeito Municipal